

## Feriados e facultativos que prejudicam o ensino

Marino Pinto de Barros Cesar  
Para a Interpress)

Para as escolas do curso primário, o ano letivo tem no máximo 220 dias, ou sejam 22 dias por mês.

Dêsse total, entretanto, devem ser descontados os dias de reunião pedagógica e ainda os de exames mensais e finais.

Se fizermos os cálculos, verificaremos, sem grande esforço, que em mais de 140 dias não são ministradas aulas aos escolares!

Nestas condições, o tempo consagrado ao ensino propriamente dito, fica reduzido a 6 ou 7 meses, por ano. Isto sem deduzirmos, ainda, o tempo perdido com as «campanhas» em benefício de instituições filantropicas etc.

Além disso, o nosso professorado luta com a falta de orientação didática, de material escolar e, principalmente, com o reduzido período diário de aulas, de vez que nossas escolas, em regra, funcionam sob o regime de três horas por dia.

Portanto, os professores não podem ser responsabilizados pela má qualidade do ensino de nosso Estado.

Algo precisa ser feito.

Há, atualmente, um projeto de reforma da Secretaria da Educação. Oxalá sejam sanadas as lacunas e falhas do ensino de nossa terra.

## «Corpos da Paz» dos EUA ajudam o Brasil

São Paulo (Interpress) — O Sr. Sargento Shriver, dos EUA, que tem por objetivo ajudar aos pajés subdesenvolvidos, dispõe de dotação de 30 milhões de dólares para aplicação em planos assistenciais. Em conferência com o chanceler San Thiago Dantas o dirigente dos «Voluntários da Paz» acertará como o Brasil poderá receber cooperação daquela entidade norte-americana.

# O IMPARCIAL

ANO XXIII

Presidente Prudente, terça-feira, 21 de novembro de 1961

N.º 4.567

## A RADIO PIRATININGA NO AR NÃO SERÁ INAUGURADA PELO GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA

Para júbilo de nossa cidade e de toda região vai ser inaugurada a Rádio Piratininga, de Pres. Prudente — ZYR 51, que passa a ser a emissora mais nova da gigantesca organização. O ato festivo ocorrerá no próximo dia 25 de novembro, passando o mesmo a integrar o rol das grandes datas na história prudentina.

### PROGRAMA DAS SOLENIIDADES

As 9 horas: Missa em Ação de Graças na Igreja Catedral de São Sebastião.  
As 10,39 horas: Visita aos

transmissores. As 11,30: Inauguração oficial dos Estúdios e Coquetel aos convidados.

As 19,00 horas: «Show» inaugural com artistas renomados na praça 9 de julho.

O IMPARCIAL, aliando-se às festividades conchama o povo prudentino a comparecer ao «show» artístico que promete ser um sucesso sem precedentes. É incontestável o interesse da população regional pelo acontecimento radiofônico que vem enriquecer a nossa urbe e projetá-la mais alto nos céus da nação brasileira.

### BRIZOLA NÃO INAUGURARA

Refutando o que vem sendo anunciado por terceiros a

Rádio Piratininga comunica que o governador gaúcho não inaugurará a nova emissora. É, pois, destituída de fundamentos qualquer afirmação

nesse sentido, pois o fato feitu dar-se-á às 11,30 horas, ao passo que o Sr. Leonel Brizola aportará nossa urbe (conclui na última página)

# C. PINTO

MARCOS FERREIRA DA SILVA

Aproveitando todas as oportunidades possíveis onde possa fazer alardeos demagógicos, o sr. Leonel Brizola deixa as responsabilidades do seu governo a um plano secundário e vai viajar para outros Estados do país a con-

vite de qualquer grupo, onerando os cofres públicos do Rio Grand e gastando inutilmente o tempo que, em face dos inúmeros problemas administrativos que se lhe apresentam, é exiguo.

Após a renúncia do ex-pre-

sidente Jânio Quadros, Brizola criou um fantasma em sua mente, fantasma esse que se apresenta na forma de golpes e outras situações que qualquer pessoa de bom senso relega.

Há poucos dias, foi a Golás e lá deu-se a «Declaração de Goiânia», fundando-se a «Frente de Libertação Nacional» — attem bem para o nome dessa «Frente», senhores leitores. Na ocasião, pronunciou um discurso revestido de erros, o que aumentou o seu descrédito ante os observadores políticos e intelectuais, e por isso mesmo, nas rodas expressivas da política estadual e nacional, as ocasiões criadas por Brizola a fim de que ele vociferasse, só causam a apreensão o que pode resultar delas: as massas incentivadas à rebeldia e desordem.

Enquanto Carvalho Pinto foi o grande articulador das forças que desejavam uma solução constitucional para o problema da renúncia, fazendo uso de pronunciamentos discretos que objetivavam o restabelecimento da ordem e a relaxação do impacto emocional daqueles momentosos dias, o governador do Rio Grande do Sul instigava a nação às armas, falando desesperadamente, procurando ocupar todas as manchetes em qualquer quadrante da nação. Aproveitava, e muito bem, a propaganda gratuita de divulgação; jamais lhe aparecera uma chance como aquela. Era fácil, escorado pelo III Exército, ficar lá na fronteira do sul, de difícil abordagem, a entoar hinos de guerra. Por sua vez, Carva-

(Interpress)

(conclui na última página)

## Explicação necessária ao povo de Pres. Prudente

No dia 4 de novembro de 1961, no Palácio Piratini, em Porto Alegre, o signatário desta, acadêmico de Direito, na qualidade de coordenador da Junta Acadêmica Regional (J.A.R.) e como portador de DOZE mensagens dos centros acadêmicos de Presidente Prudente, Marília, Assis, Bauri, Araçatuba, Lins e Londrina, entregava ao Governador, Eng.º Leonel Brizola, o convite para vir a esta cidade, a fim de parabenizar a instalação da J.A.R. e proferir aqui uma conferência sobre tema da atualidade.

Aceito o convite, puseram-se em campo os estudantes, para prestar a seu paranimfo e ao conferencista a recepção condigna, única devida a um Chefe de Estado e única de acordo com as tradições de hospitalidade do povo prudentino.

Nunca poderíamos imaginar que o uso de um direito constitucional, tão comezinho como o de um brasileiro falar a outros brasileiros no território do Brasil, pudesse desencadear tamanha onda de indignação, hipocrisia e farisaica, pretendendo afogar o discernimento do povo livre de nosso Município.

Fala-se de um pretenso conflito de ideologias e interesses, entre os governadores Leonel Brizola e Carvalho Pinto. Se tais conflitos existem, fogem às cogitações atuais da J.A.R. O que é inadmissível, entretanto, é que, com a exploração desses propalados conflitos, políticos de vãos galináculos e de espírito provinciano tentem deturpar o sentido do convite generoso e idealista de nossa mocidade acadêmica.

A campanha contra a vinda do Governador Leonel Brizola vem sendo feita num círculo fechado de chavões que demonstram pobreza, mau gosto, e um chauvinismo que não é das tradições prudentinas.

Um articulista e dois pretenso líderes operários quiseram apresentar o Eng. Leonel Brizola como «persona non grata» ao povo da cidade. Estes dois «líderes», que no item 7 de um manifesto, pobre de idéias mas rico de solecismos e barbarismos, se apresentam como defensores intransigentes dos «postulados democráticos de nosso país», ousam tachar o Governador Leonel Brizola de «forasteiro gaúcho», como se alguém pudesse ser forasteiro na sua própria pátria.

O manifesto do Círculo Operário, entidade que se diz congrega mais de 500 trabalhadores prudentinos, pelo seu volume de erros de português, de política e de religião, é dessas peças desoladoras que, num debate aberto e democrático, em autêntica assembleia de classe, não teria o endosso de QINCO operários prudentinos!

Com efeito, não há cinco trabalhadores nesta cidade que se proponham sentar-se à mesa do festim primitivo, canibalismo e antropofágico, em que «líderes» de um Círculo Operário, NADA CATÓLICO, se dispõem a ALMOÇAR COMUNISTAS!

E são esses mesmos pretenso dirigentes operários que clamam por uma investigação a fim de apurar o papel do Diretor do Departamento de Educação e Cultura da Municipalidade, no movimento

que trará a Presidente Prudente o Governador Leonel Brizola. Investigação desnecessária, pois já foi dito, de início, que o signatário desta participa da iniciativa, exclusivamente na qualidade de acadêmico e coordenador da J.A.R.

Melhor seria, entretanto, que se fizesse uma investigação honesta no sentido de apurar se são AUTÊNTICOS

OPERÁRIOS os subscritores daquele estranho manifesto; se o deram a público com a anuência da totalidade ou maioria dos sócios da entidade que dizem liderar; ou se o divulgaram movidos por forças e interesses que não as genuínas forças e interesses da classe trabalhadora.

O Governador Leonel Brizola virá a Presidente Prudente (conclui na última página)

## NECROLOGO

DR. WALTER DE FARIA MOTTA



Foi aberta uma grande lacuna nessa Entidade e na sociedade prudentina, sendo que deixa viúva a senhora Anália Mori Faria Motta e mais os filhos Sílvia e Walter Jr.

O fêretro teve lugar no domingo às 17 horas, com um grande acompanhamento, no qual todos os seus amigos, foram levar a última despedida na Cidade dos Mortos.

A família enlutada, os nosos sinceros pésames por tão doloroso passamento.

### LEIA E ASSINE "O IMPARCIAL"

PRUDENTINO: Salvemos nossa honra: SOMOS A ÚNICA DIOCESE DO ESTADO SEM O SEU SEMINÁRIO DIOCESANO.

Faleceu domingo por volta da 1 hora, em um leito do hospital São Luiz de nossa cidade, o renomado prudentino Dr. Walter de Faria Motta, residente há muitos anos em nossa cidade, onde dedicou uma grande parte da sua vida.

Rotariano há 17 anos, foi admitido em 22 de março de 1944, tendo sido classificado como Veterano. Foi Presidente 2 vezes (48-49 e 59-60), tinha conhecimento profundo do Regimento Interno do clube prudentino e dos Estatutos de Rotary Internacional.

Era representante desde o ano passado do Governador do Distrito 461, supervisionando os clubes de Regente Feijó, Presidente Prudente, Pirapozinho, Alvares Machado, Presidente Bernardes, Santo Anastácio, Presidente Veneslau e Mirante do Paranapanema.

Foi o coordenador para a formação do Rotary Club de Pirapozinho, onde obteve uma frequência de 100% durante um ano.

No «Clube da roda dentada» de nossa cidade, em 17 anos, teve frequência de 100%, podendo-se dizer quase que um caso inédito na história de Rotary Club Internacional.

Dada a sua conduta e amizade que sempre dedicou aos seus companheiros de Rotary, tornou-se um expoente dentro do clube local.

## EM CONSEQUENCIA MEDIDA 1-A

# Providencias para a cobrança dos novos Tributos Municipais

MINUTA DO PROJETO DE LEI, QUE VISA A ATENDER A DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL

S. Paulo (Interpress) — A emenda Constitucional n.º 1-A eleva de 10% para 15% a percentagem do Imposto de Renda, devida aos Municípios e concede 10% do Imposto de Consumo às comunas, e transfere para os Municípios o Imposto Territorial Rural, bem como o Imposto de Transmissão «Inter-Vivos».

Todavia, para que possam as comunas cobrar a partir de 1962 esses tributos, principalmente os que não constituem «renda transferida», como o Imposto Territorial Rural e Imposto de Transmissão «Inter-Vivos», necessário se faz a sua consignação nos orçamentos em discussão para o próximo exercício, bem como que haja lei que crie os mesmos e autentique sua cobrança, tudo nos preciosos termos do art. 141, § 34, da Constituição Fede-

ral, que diz «§ 34 «Nenhum tributo será exigido ou aumentado sem que a lei o estabeleça; nenhum será cobrado em cada exercício sem previa autorização orçamentária, ressalvada, porém, a tarifa aduaneira e o imposto lançado por motivo de guerra».

Assim, necessário se faz que os municípios paulistas, com a máxima urgência, providenciem para que nos respectivos orçamentos, a serem votados ainda este mês, seja consignada a rubrica correspondente ao Imposto de Consumo, e do Imposto Territorial Rural e do Imposto de Transmissão «Inter-Vivos». Há necessidade, ainda, de serem os dois tributos criados por lei, e, para tanto, que visa atender à determinação constitucional, facilitando aos prefeitos e vereadores a so-

lução dos seus problemas, podendo, inclusive, a partir de 1962, serem cobrados estes tributos pelos Municípios. Não havendo lei, nem consignação orçamentária, poderá suscitar dúvidas a cobrança dos tributos, o que poderá inclusive acarretar dificuldades e prejuízos para a administração.

### DE LEI

A Câmara Municipal de ... no uso de suas atribuições, decreta, e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica criado neste município, o IMPOSTO TERRITORIAL, objeto da emenda Constitucional 1-A, da Constituição Federal.

§ 1.º — O imposto, criado por este artigo, é devido por todas as propriedades rurais localizadas no território deste município.

§ 2.º — Enquanto não hou-

ver legislação especial que regule a cobrança deste tributo, vigorará para a mesma cobrança a legislação estadual que rege a matéria.

Art. 3.º — Fica criado, neste município, o IMPOSTO DE TRANSMISSÃO «INTER-VIVOS», objeto da Emenda Constitucional 1-A, da Constituição Federal.

§ 1.º — O imposto criado por este artigo devido por toda a transação imobiliária, referente a propriedades no território deste município.

§ 2.º — Enquanto não houver legislação especial que regule a cobrança deste tributo, vigorará para a mesma cobrança a legislação estadual que rege a matéria.

§ 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada às disposições em contrário,

## PETROBRAS Entrega de Obrigações

Petroleo Brasileiro S.A. —PETROBRAS—, comunica que, a partir de 20 de Novembro e até 31 de Dezembro vindouro, por intermédio do Banco Mercantil de São Paulo S.A., fará a entrega de obrigações ao portador correspondentes às contribuições recolhidas nesta cidade no exercício de 1957, por proprietário de veículos automoveis, residentes nesta, (Martinsópolis, Regente Feijó e Pirapozinho). A entrega das obrigações referidas se fará nas seguintes condições:

1 — Inicialmente, somente serão atendidos os contribuintes, seus representantes legais oucessionários, que se apresentarem com as respectivas guias de recolhimento.

2 — Depois do dia 30, a partir do início da entrega, também serão atendidos os que não possuírem o comprovante de recolhimento.

3 — As obrigações serão entregues diretamente ao contribuinte seu representante legal ou ncessionário, mediante comprovação da identidade e, quando for o caso, do instrumento do mandato ou da cessão.

**UMA LACUNA  
INSUBSTITUIVEL**

« — Como vai meu caro amigo e jovem cronista social? »

Sim, essas são palavras que nunca mais ouviremos, pois partiu deste mundo para sempre, a figura inesquecível do Dr. Walter de Faria Motta.

Com saudades recordamos da sua visita cotidiana a esta redação, e então ao nos avistar, expressava aquelas palavras tão amigas e radiosas.

« — Como vai meu caro amigo e jovem cronista social? »

Elemento imprescindível dentro da nossa sociedade; rotariano emérito; cidadão prudentino sob todos os aspectos, lembramos uma de



**SOCIETY & SOCIETY**

JOSÉ ALVES DA SILVA

de suas passagens pela vida, na vez em que veio diretamente de São Paulo, em um carro funerário da Estrada de Ferro Sorocabana, trazendo os restos mortais do saudoso Padre José Maria Martínez Sarrion.

O primeiro a apontar o carro fúnebre, foi o Dr. Walter de Faria Motta, barbudo e sob o peso de horas constantes de labuta, para que Presidente Prudente, visse encerrada em seu seio os restos mortais daquele quem em vida foi o orientador espiritual da nossa grande Diocese.

Dr. Walter de Faria Motta, foi um elemento que pelo seu espírito de filantropia, elevado ao extremo, cooperava com todas as grandes iniciativas e procurava amparar as grandes Instituições, através de sua colaboração espontânea.

Pertencente ao clube da roda dentada, cujo lema «Dar de si antes de pensar em si» traduz bem o ideal e o pensamento de uma classe civilizada conseguiu Dr. Walter de Faria Motta, angariar inúmeros amigos que bem diz o quanto estimado era essa ilustre personalidade dos nossos meios sociais.

Uma tarde de domingo;

uma comção cerebral inesperada; muitos dias sofrendo no leito de um hospital e finalmente a morte, que veio colocar fim a vida de uma personalidade ilustre, que muito enalteceu o bom nome da Capital da Alta Sorocabana.

A tristeza então se abateu da mesma maneira que a tormenta desaba sobre uma metrópole.

Morreu Walter de Faria Motta, num domingo sereno, em que a mocidade que após a missa das dez, sempre passava alegre e sorridente, já não mais fazia isso, pois estava de luto, não uma família, não um punhado de prudentinos, mas sim uma cidade que lutou e acompanhou todo o desenrolar de uma vida fecunda, como foi a desse ilustre cirurgião-dentista.

Morreu Walter de Faria Motta. Já não mais poderemos dividir aquele sorriso amistoso e animador que era peculiar de sua pessoa.

Morreu um grande prudentino e consequentemente uma enorme lacuna foi aberta. Lacuna essa que não poderá sob todos os aspectos ser substituída, porque não há substituto para o Dr. Walter de Faria Motta.

«Society & Society» encon-

tra-se de luto. Foi-se para o além um grande amigo, uma grande pessoa.

No entanto não morreu o Dr. Walter de Faria Motta para nós, isso porque o seu pensamento, àquela sua característica toda especial de nós elogiar ou criticar construtivamente ainda nos guia, pois na verdade a figura desse ilustre cidadão ainda permanece em nossa espírito, em nosso sentimento.

Sim meus amigos, hoje é dia de tristeza para esta coluna, pois perdemos um grande amigo que temos certeza, está agora amparado pelos braços do Criador, satisfeito por estar junto a Ele e triste por haver deixado nesta cidade, todos os seus amigos e não poder mais contribuir materialmente para a elevação cada vez maior de Presidente Prudente.

E agora, ao escrever esta nossa ultima homenagem, damos a impressão de que olhando de lado, vemos descendo pela escadaria deste matutino, uma figura sorridente, satisfeita e contente da vida, aproximar-se desta mesa e repetir como fazia todas as vezes:

« — Como vai meu caro amigo e jovem cronista social? ».

**Prefeitura...**

(conclusão da 3.a página) to de saúde, e a partir de 3-11-61.

**ADMITINDO —**

Portaria n.º 2.219-61 — de 14 de novembro de 1961 — o Sr. José Pereira de Oliveira para, como extranumerário diarista, prestar serviços na D.V.O.P., e a contar de 26 de janeiro de 1958.

**CLASSIFICANDO —**

Portaria n.º 2.220-61 — de 14 de novembro de 1961 — o Sr. Geraldo Lemos — de diarista para mensalista, na Turma de Reparos de Ruas, D.V.O.P., e a partir de 12 de novembro do corrente ano.

**CONCEDENDO —**

Portaria n.º 2.221-61 — de 14 de novembro de 1961 — 4 meses e 1/2 de licença-prêmio ao funcionário municipal, Dirceu Castanho, lotado na Lanchadoria, de acordo com a Lei n.º 1, de 23-8-47, e a partir de 16-11-61.

**DESIGNANDO —**

Portaria n.º 2.222-61 — de 14 de novembro de 1961 — o sr. Luiz Maurício Sandoval, para responder pelo expediente da Prefeitura, enquanto durar a ausência do Sr. Prefeito Municipal, que irá à Capital do Estado, a serviço da Municipalidade, e a partir de 16 de novembro do corrente ano.

Presidente Prudente, 16 de novembro de 1961.

Luiz Maurício Sandoval  
Diretor da Secretaria

**CINEMAS**

**PROGRAMA DE HOJE**

**CINE PRESIDENTE**

«ELE LADRÃO, ELA GATUNA»

com Alberto Sordi e Silvia Kancsin proibido até 14 anos

**CINE TEATRO FENIX**

«SEDUZIDOS PELA MALDADE»

com Stanely Baker — até 18 anos sessão unica as 8 hs.

**CUMPRA O TEU DEVER** — Se nascestes em 1943, apresenta-te na Junta de Alistamento Militar do município onde reside.

**ALUGA - SE**

UMA confortável residência, com 3 quartos, 2 salas, cozinha, banheiro. Area externa com tanque, na Rua Dr. José Fóz, 313, sobrado

TRATAR NO LOCAL.

23-870

**O IMPARCIAL**

Rua Siqueira Campos, 602  
Cx. Postal, 316 - Fone, 540  
Presidente Prudente  
E. F. S. - Egt. S. Paulo  
Diretores

Heitor Graça  
Roberto Santos

Diretor Gerente  
Ophelis A. Françoso

Secretário  
José Lombardi Neto

Chefe de Oficina  
Mário Peretti

Assinaturas:

Annual Cr. \$ 1.000,00  
Semestral 600,00  
Trimestral 400,00

**REDAÇÃO**

E OFICINAS:  
ADMINISTRAÇÃO  
PREDIO PROPRIO  
Representantes:

Santos & Santos  
Publicidade S.A.

EM SÃO PAULO:  
Martignano de Carvalho,  
169 - Fone, 34-9161

RIO DE JANEIRO

Rua México, 148  
Fone, 22-3279

End. Telegráfico  
"ESSSEESSE"

**Ginasio São Paulo**

Fundado em 1930

O MAIS COMPLETO EDUCANDARIO DA ALTA SOROCABANA

CURSOS: GINASIAL DIURNO E NOTURNO —

NORMAL E TECNICO DE CONTABILIDADE

PRIMARIO ESTADUAL

Gratuito (1.º 2.º 3.º e 4.º anos)

ENSINO EFICIENTE

RUA DR. GURGEL, 860 — TELEFONE, 1286

CX. POSTAL, 285 — PRESIDENTE PRUDENTE

ADMISSÃO: Diurno e Noturno)

Biblioteca Selecionada

Completo laboratório de física, química e

Corpo docente selecionado e idôneo

história natural

Magníficas praças de esportes

**DECLARAÇÃO**

Declaração para os devidos fins e efeitos de direitos que a firma «S/A. Industrias Reunidas F. Matarazzo», estabelecida nesta cidade à rua Quintino Bocaiuva, 749 com o ramo de Compra de algodão em caroço e cereais, que foi extraviado um talão de nota fiscal de «Compra» Série A do n.º 9.951 a 10.000.

Declaramos ainda que o dito talão ficará sem efeito.

Por ser verdade assinamos a presente.

Presidente Prudente, 18 de novembro de 1961.

S/A Industrias Reunidas F. Matarazzo.

**... AVISO ...**

Benjamin Abreu, brasileiro, casado, agricultor, residente no município de Martinópolis, Estado de São Paulo, avisa a praça que perdeu uma nota promissória da quantia de Cr\$.185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil cruzados), emitida por Guilherme Bento da Silva e avaliada por Jovino Malacrida, venível em 28 de fevereiro de 1962, em favor do infra-assinado. Tal título não tem mais valor algum porquanto os obrigados estão já cientes do extravio.

BENJAMIM ABREU  
(Firma reconhecida)

23-818

**ASMA**  
NA CRISE AGUDA  
**PO INDIANO**  
NOS CASOS CRÔNICOS  
GOTAS INDIANAS CIFFONI

**MODAS LOUVER** Ltda.

— Sob a direção de —

**LOURDES e VERONICA**

Especializada em enxovais para noivas possui o que há de mais fino gosto para a mulher moderna e elegante

(Lourdes ex-funcionária da secção de

Modas de Martins Fadiga & Cia.)

Rua Joaquim Nabuco, 501 - Fone, 85  
(ao lado do Escritório Passini)

Leiam e Assinem  
O IMPARCIAL

**Grande Liquidação!**

Venha conhecer a grande liquidação da seção de vendas a varejo

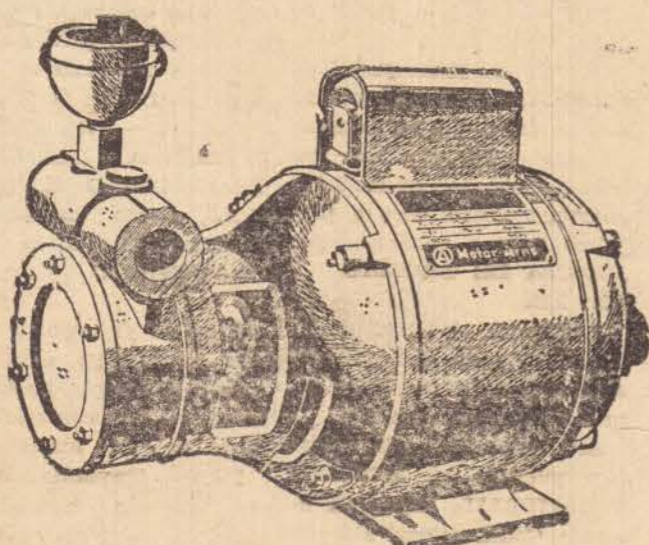
**DAS CASAS GERALDI**

POLCOS DIAS

DESCONTOS DE 5 ATE 50 O/O EM:

MOTORES E BOMBAS — ARTIGOS DOMESTICOS — TUBOS, CHAPAS E CONEXÕES — TINTAS — OLEOS — ARTIGOS SANITARIOS EM GERAL — MANILHAS — TELHAS DE VIDRO — ARTIGOS DE ELETRICIDADE — FERRAGENS — TELHAS BRASILIT — ROLAMENTOS — ETC.

**RUA NICOLAU MAFFEL, 131 - P. PRUDENTE**



# Riscos de Saude na Industria

S. Paulo (Interpress) — Está presentemente emprestando colaboração ao setor de Higiene e Segurança Industrial do Departamento Regional do Serviço Social da Industria — SESI — grupo integrado por dois consultores de Higiene Industrial do Ponto IV e três especialistas da Fundação Serviço Especial de Saúde Publica do Ministério da Saúde. O grupo, que iniciou dia 26 de setembro

último suas atividades, permanecerá durante três meses trabalhando no Conjunto Assistencial «Antonio Devisate», com o pessoal, laboratorio e equipamento especializados da entidade.

Do grupo fazem parte os srs. Marion Trice e Holden MacLung, consultores de Higiene Industrial do Ponto IV e eng. Waldy Oliveira Magalhães eng. Helmuth Zimmerman e químico Orlando Cas-

telo Branco da Fundação acima aludida. Durante o tempo referido, dedicar-se-ão ao atendimento de solicitações aludidas. Durante o tempo referido, dedicar-se-ão ao atendimento de solicitações de industrias de São Paulo, no sentido de remover riscos de doenças profissionais. Assinala-se que há na Subdivisão de Higiene e Segurança Industrial do SESI, numerosos pedidos formulados por indus-

trias de nosso parque fabril, para que ali sejam efetuados estudos sobre a remoção de riscos de saúde, havendo campo, assim, para proficuo trabalho de grupo, no atendimento dessas solicitações dessa natureza, enviadas por empresas retroliferas, por uma fabrica de inseticidas e por industria metalurgica, devendo prosseguir com trabalhos chamados «de campo» e «de laboratorios», nestas e em numerosas empresas paulistas — capital e interior.

...«GELO»...  
 VENDE-SE QUALQUER QUANTIDADE  
 Avenida Cel. Marcondes 1.930  
 (AO LADO DA CASA ROTTA)

CURA DIVINA TOTAL  
 Legalizada desde 1940 em todo o país. Expulsão das ALMAS PENADAS CASEIRAS DE INFERNO VIVO. — Destruição de todo mal, INCARNADO E DESENCARDO. — Com vinte cruzeiros em selos, escrever para: — pastor DR. ARIOSTO PALOMBO, — Caixa Postal 31 — MACAÉ — ESTADO DO RIO.

OFICINA GRATON  
 ESCRIVER - SOMAR - CALCULAR



REFORMAS, CONSERTOS E LIMPEZAS  
 Rua Nicolau Mafei, 357 - 2.º andar  
 sala, 1 - Fone, 628 - C. Postal, 1091

**ORGANIZAÇÃO PRUDENTINA**  
 DE  
 Francisco Leonardo Ceravolo Filho  
 MAQUINAS DE ESCRIVER - SOMAR E CALCULAR  
 MOVEIS DE AÇO EM GERAL  
 MESAS - ESCRIVANINHAS - ARQUIVOS - COFRES, ETC.  
 GRANDE FACILIDADES DE PAGAMENTOS  
 Recebemos a sua maquina usada como parte de pagamento  
 MAQUINAS REGISTRADORAS  
 AVENIDA CORONEL MARCONDES,  
 PRESIDENTE PRUDENTE

## Prefeitura Municipal de P. Prudente

SEÇÃO SECRETARIA  
 PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1961

CONCEDENDO —  
 Portaria n.º 2.207-61 — de 10 de novembro de 1961 — férias regulamentares ao extranumerário mensalista Joaquim Martins Henares, lotado na Limpeza Pública, de acordo com o artigo 139 do Decreto-Lei 13.030, e a partir de 13 de novembro do corrente ano.

EXONERANDO —  
 Portaria n.º 2.208-61 — de 10 de novembro de 1961 — a pedido, o extranumerário-mensalista Germano Gonçalves, Motorista da Seção da Pavimentação, e a partir de 10 de novembro do corrente ano.

CONCEDENDO —  
 Portaria n.º 2.209-61 — de 10 de novembro de 1961 — 60 dias de licença ao extranumerário diarista, João Rodrigues Salomão, lotado na Turma de Jardins, de acordo com o artigo 168 do Decreto Lei 13.030 sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, e a partir de 30-10-1961.

Portaria n.º 2.210-61 — de 10 de novembro de 1961 — férias regulamentares ao extranumerário diarista, José Conrado Ferreira, lotado na Limpeza Pública, de acordo com o artigo 139 do Decreto Lei 13.030, e a partir de 11-11-61.

TORNANDO —  
 Portaria n.º 2.211-61 — de 10 de novembro de 1961 — a Portaria n.º 2.206-61, de 9-11-61, que concedeu férias regulamentares ao extranumerário-diarista, José Rodrigues, por ter havido um lapso, na confecção da mesma.

CONCEDENDO —  
 Portaria n.º 2.212-61 — de 9 de novembro de 1961 — férias regulamentares ao extranumerário diarista, José Barbosa lotado na Limpeza Pública, de acordo com o artigo 139 do Decreto Lei 13.030, e a partir de 10-11-61.

Portaria n.º 2.213-61 — de 10 de novembro de 1961 — férias regulamentares ao extranumerário diarista, Oswal-

do de Brito, lotado no S.E.R., de acordo com o artigo 139 do Decreto Lei 13.030, e a partir de 11-11-61.

Portaria n.º 2.214-61 — de 13 de novembro de 1961 — nos termos do artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 525, de 30-11-59, ao funcionário municipal, Salatiel Leitão de Almeida, 1 mês de 1/2, em dinheiro, de licença prêmio a que tem direito, referente ao quinquênio de 1954-1958, ficando a metade do período de licença para ser gozada, oportunamente.

Portaria n.º 2.215-61 — de 13 de novembro de 1961 — 8 dias de licença ao extranumerário-mensalista, João Domingos Pereira, lotado na Turma de Jardins, de acordo com o artigo 156 do Decreto-Lei 13.030, com vencimentos, para tratamento de saúde, e a partir de 8-11-61.

PRORROGANDO —  
 Portaria n.º 2.216-61 — de 13 de novembro de 1961 — por mais 30 dias a licença concedida ao funcionário municipal, Joaquim Trindade, zelador do Cemitério, lotado de acordo com o artigo 156 do Decreto Lei 13.030, com vencimentos, para tratamento de saúde, e a partir de 29 de outubro do corrente ano.

CONCEDENDO —  
 Portaria n.º 2.217-61 — de 13 de novembro de 1961 — 8 dias de licença ao extranumerário diarista, Luiz Bernardi Filho, lotado no D.V.O.P., de acordo com o artigo 156 do Decreto Lei 13.030, com vencimentos, para tratamento de saúde, e a partir de 9 de novembro do corrente ano.

Coopere com a Associação de Proteção a Infância, enviando qualquer donativo ou auxilio. Não se esqueça de que de seu apoio depende muitas criancinhas, que poderão ser os sustentáculos do Brasil de amanhã.

PRORROGANDO —  
 Portaria n.º 2.218-61 — de 13 de novembro de 1961 — por mais 13 dias, a licença concedida ao extranumerário Bezerra, lotado na D.V.O.P., diarista, Severino Olímpio como Servente de Pedreiro, de acordo com o artigo 153 do Decreto Lei 13.630, com vencimentos, para tratamento (conclui na 2.ª página)



para fazer mais doce o seu lar...

### açúcar TAMOYO

A pureza e a alta qualidade do Açúcar TAMOYO fazem doces e bolos muito mais gostosos

EXPERIMENTE ESTA RECEITA COM AÇÚCAR TAMOYO  
 BROWNIES DE FERRANE (BULINHO ITALIANO):  
 200 gr. de fubá; 100 gr. de Açúcar TAMOYO;  
 1 ovo; raspas de um limão; 100 gr. de manteiga e 1 pitadinha de erva doce. Misture tudo e amasse bem. Faça pequenos bolinhos, coloque em fôrma untada. Pincelar com gema de ovo. Leve a forno moderado até dourar.



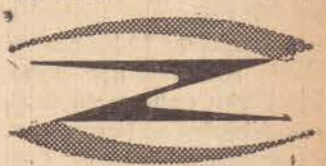
### açúcar TAMOYO

POUCO, POUCO ADOÇA MUITO  
 Produto MORGANTI da Refinadora Paulista S. A. — 76 anos na refinação de açúcar  
 Rua Formosa, 367 — 18.º andar — São Paulo  
 93-6337 — 93-2257 — 93-7601

Faça do rádio seu companheiro de todas as horas!



conheça nos revendedores autorizados as características de qualidade dos rádios e fonógrafos da linha



a marca da atualidade!

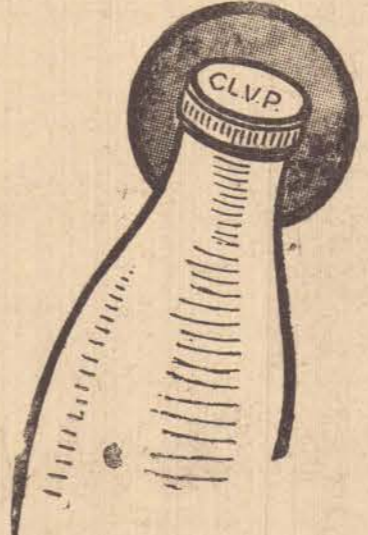
**ZILOMAG S.A.**  
 INDÚSTRIA ELETRÔNICA  
 VENDAS EXCLUSIVAMENTE A REVENDADORES AUTORIZADOS  
 R. Martiniano de Carvalho, 270  
 Telefones: 31-0694-31-1522  
 Telegr.: "ZILOMAG" - São Paulo

### USINA DE LATICINIOS VALE DO PARANAPANEMA

distribui à população prudentina, para consumo diário, o mais rico e nutritivo alimento:

### Leite Pasteurizado

em garrafas com fecho inviolável, não necessita ser fervido, pois já passa por processos especiais, conservando todo o seu poder de pureza



# Derrotada a Apea em Votuporanga

Jogando na tarde de domingo na cidade de Votuporanga a Associação Prudentina de Esportes Atléticos, pelo escore de 3 tentos a 2, caiu frente ao clube daquela localidade.

Locomovendo-se de Presidente Prudente até Votuporanga, a Prudentina, foi saldar com o clube local, um compromisso que havia mantido com o mesmo, se aquela agremiação vencesse o Co-

rinthians, naquela cidade, pelo Campeonato da 1.ª Divisão de Profissionais.

Lutando contra os fatores torcidas e campo, que muito influem no rendimento de uma equipe, os comandados

de Sidney Cotrim, infelizmente capturaram ante a equipe do Votuporanga, que possui um bom plantel.

Foi bastante renhida a luta, cabendo a Votuporanga a honra de marcar o 1.º tento

na primeira fase, aos trinta e nove minutos, por intermédio de Zé Carlos, para logo a seguir, um minuto após, a Prudentina empatar a partida, através de Walter.

Na segunda fase, aos onze

minutos, Albano marcou mais um gol e Lupercio, aos 22 minutos, encerrou o terceiro tento da Votuporanguense, sendo que aos 25 Vicente, marcou o segundo tento da Prudentina e último tento da partida.

Dessa forma venceu o time local pela contagem de 3 tentos a 2, sendo que a Votuporanguense, teve a seguinte constituição: Raimundo; Nelson Olavo e Jurani; Albano e Negrinho; Vevé, Laerte, Lu-

percio, Jorge e Zé Carlos (Paliácio).

A Prudentina alinhou da seguinte maneira, Ademar; Vicente e Celso Paiane; Roberto, Maury, Reginaldo, Ademarzinho (Rubens), Claudio (Adamastor), Rubens (Antoninho) e Valter

O juiz foi da Liga Riopretense de Futebol, sr. João Batista da Silva, sendo que a renda somou a importância de Cr.\$93.650,00

## CASA RADIO ULTRAGAZ

CONCESSIONARIA

FILIAIS EM TODAS AS PRAÇAS DA REGIÃO



FOGÕES A GÁS

E TODA UMA VASTA LINHA DE APARELHOS ELETRICOS

DOMÉSTICOS

RADIOFÔNOS — ESTERIOFONICOS

ALTA FIDELIDADE DAS MAIS

AFAMADAS MARCAS



ENTREGA RÁPIDA

## GASMAR S.A. COMERCIO DE GAS E APARELHOS DOMESTICOS

Rua Nicollau Maffei, 141 — Fone, 155 e 160 PRESIDENTE PRUDENTE

Brizola x

## C. PINTO Cesta de Natal Columbus

(conclusão da 1.ª página) lho Pinto governando um Estado que vale por muitos outros do Brasil querido, com um plano de trabalho que inaugura mais de uma obra pública por dia, homem inatencível, sabia que São Paulo era cômodo alvo de pressões militares vindas de todos os pontos cardeais da Federação Mas, não vou me distender sobre problemas da renúncia naquela época, falarei noutro dia e também o porquê da atuação daquela maneira do governador gaúcho.

Analisarei hoje, em síntese, a atual situação do Rio Grande do Sul em face do seu Governo. No setor da energia elétrica: enquanto Carvalho Pinto já está pondo em execução o Plano de Eletrificação Rural (rural, senhores leitores), os gaúchos vêm-se angustiados pela falta de energia. O preço do Kw para indústria é superior a 4 cruzeiros, mais que quatro vezes do que no Estado de São Paulo. Enquanto isso, como a força não vem, as indústrias são forçadas a fazerem uso de geradores próprios, fazendo com que os gastos daí decorrentes ultrapassem a quantia de mais de 10 cruzeiros por Kw. Quanto às estradas de rodagem, tome-se por exemplo a rodovia que é a espinha dorsal daquele Estado sulino; ou seja, aquela que liga o porto de Rio Grande (o maior escoadouro da economia gaúcha) a Porto Alegre, não está concluída. Restam 100 km, que na época de chuvas torna o tráfego precário e mais dispendioso.

Em relação à carne, um dos principais produtos da economia gaúcha, ocorre o seguinte: no Porto de Rio Grande, por onde se exporta a carne para o estrangeiro e outros portos nacionais, existe apenas uma câmara frigorífica com a capacidade para 1000 toneladas de carne. É necessário uma 10 vezes maior. E, enquanto ela não vem, grande parte da carne que sai do Rio Grande do Sul para o exterior e, até para mercados nacionais como o Rio de Janeiro, tem de recorrer ao PORTO DE MONTEVIDEO. Com o trigo, Brizola con-

seguiu este milagre: reduziu a produção tritícola do seu Estado, que era de 800.000 toneladas por ano, a 250.000!... Os trigais do Rio Grande estão inteiramente infestados de moléstias de difícil cura, havendo mesmo técnicos que preconizam a paralização, por alguns anos, do plantio de trigo, como única medida capaz de salvar essa cultura. Brizola planejou a construção de 11 conjuntos de silos, mas até agora no final seu governo somente 3 estão prontos.

Senhores leitores, há muito que falar, mas creio que pelos dados acima já se pode concluir muita coisa a respeito daquele gaúcho que tem atacado (talvez pretendendo ficar no mesmo nível) o nosso Governador.

E, para finalizar, pergunto: Tornar-se-ia Brizola o «campeão da legalidade», se, ao invés de João Goulart (seu cunhado), fosse Vice-Presidente da República o sr. Milton Campos?

Conforme publicação inserida na revista «Brasil de Ho-

### DECLARAÇÃO

Afim de obter 2.ª via declaro ter perdido o certificado de propriedade n.º 163.688, do caminhão marca FORD, motor n.º F64AL78BX-15.626, fabricado no ano de 1.957, de 8 cilindros de cor marfim e verde, com tonelage de 6.500 kilos, expedido pela Delegacia de Polícia de Regente Feijó, em 10 de maio de 1.961, adquirido COM RESERVA DE DOMINIO da firma «Auto Comercial Sanches S/A».

Declaro ainda que o referido certificado de propriedade ficará sem efeito, no caso de ser encontrado, em virtude de já estar sendo providenciada a 2.ª via na repartição competente.

Regente Feijó, 20 de novembro de 1.961

JOSÉ CASEMIRO DA SILVA

23-871

je», o juiz Edmar Carvalho Lima, da 11.ª Vara Criminal de São Paulo, remeteu ao Tribunal do Júri o processo que o Ministério Público move contra os responsáveis pela «Cesta de Natal Columbus», acusando-os de fraude em sorte realizado através de uma emissora de televisão da Capital Paulista. O processo foi instaurado com base em denúncias apresentadas por várias pessoas, que foram levadas aos escritórios da referi-

da organização, onde, mediante o pagamento de pequenas quantias, assinavam recibos de grandes prêmios.

«QUERER É PODER: quise o Bispo, e o temos, queremos o SEMINARIO DIOCESANO e o teremos custe o que custar... Não atraiçoe prudentino, o teu querer!»

## Dr. Antonio Furtado de Miranda

Na Igreja Nossa Senhora Aparecida, Vila Marcondes, realizou-se sábado último, às 7 horas, a missa de 7.ª dia do saudoso clínico Dr. Antonio Furtado de Miranda, falecido na Capital do Estado onde residia ultimamente, no dia 11 do corrente. Contou a mesma com a presença de numerosos parentes e amigos, além de outros elementos religiosos.

O saudoso clínico, residiu em nossa cidade durante muitos anos, tendo exercido o cargo de vereador municipal, presidente da Câmara e finalmente, militou como médico chefe do Pronto Socorro.

## Tratores Nacional

São Paulo (Interpress) — De 25 de novembro a 10 de dezembro próximo, serão expostos, pela primeira vez, os tratores de fabricação nacional no II Salão do Automóvel, no Parque Ibirapuera, nesta capital. Esse empreendimento deve-se a Alcântara Machado, sob o patrocínio do GBIA. Ao lado dos veículos e peças da indústria automobilística, serão mostrados ao público os primeiros tratores fabricados no Brasil — os quais

em futuro próximo poderão ser exportados, dada a alta qualidade de sua manufatura.

### LEIA E ASSINE "O IMPARCIAL"

«Sem teu imposto o Governo nada realizaria para utilidade pública... Sem tua colaboração o SEMINARIO DIOCESANO não surgirá».

## A Rádio Piratininga...

(conclusão da 1.ª página) às 16,30 horas e o conteúdo do convite para as solenidades não cogita do nome do governador gaúcho.

Entre as grandes personalidades da Rádio Piratininga, Presidente Prudente hospedará o Dr. Miguel Leuzzi, Diretor Presidente da Rede; o sr. José A. Leuzzi Jr., Diretor Superintendente da Rede

e o sr. Luiz Alvaro Leuzzi, Diretor Técnico da Rede. O gerente da nova emissora é o sr. Jorge Antonio Salomão que trabalhou arduamente na

estruturação do aparelhamento técnico, e graças a ele a Rádio Piratininga conseguiu o término do trabalho em tão pequeno espaço de tempo. Nos dias Congratulações.

## Explicação Necessária

(conclusão da 1.ª página) te, doa, embora, a seus gratuitos detratores. Não nos demoverá a falta de originalidade dos gastos chavões que nos queiram apresentar como COMUNISTAS OU INOCENTES ÚTEIS.

A vinda do Governador Leonel Brizola não será UMA VERGONHA para Presidente Prudente. Virá e terá a recepção que merece um autêntico líder do povo. Irão vê-lo e ouvi-lo, em pessoa, aqueles milhares de prudentinos e vizinhos nossos que acompanharam, nas mínimas oscilações, as mensagens e apelos do governador gaúcho através da inesquecível «cadeia da legalidade».

A vinda do Governador Leonel Brizola não será uma vergonha para Presidente Prudente. Vergonha, sim, te-

rá sido então a desesperada tentativa de impedir um brasileiro ilustre de falar a seus irmãos! Vergonha, sim, é a ousadia de negar-se ao povo generoso desta terra o direito de expressar livremente os seus sentimentos de fidelidade, de urbanidade, de respeito ao cidadão mais modesto, quanto mais ao chefe de um pujante estado da federação!

O Governador Leonel Brizola virá e terá, na Capital da Alta Sorocabana, a mesma acolhida, carinhosa e franca, que teria sem dúvida, em terras gaúchas, o governador dos paulistas!

Presidente Prudente, 20 de novembro de 1.961.

JOSÉ CARLOS FERNANDES Coordenador Geral da J.A.R.

# -UMA PREFERÊNCIA NACIONAL



CIA. DE CIGARROS SOUZA CRUZ